

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 586/2010, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre o transporte público gratuito aos professores da rede escolar pública municipal e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de março de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro